

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário [n. 938/2024](#).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado da Bahia–AxeLab, instituído pelo Decreto Judiciário nº 306/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado da Bahia – AxeLab, instituído pelo Decreto Judiciário nº 306/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- III. Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, representante das Varas de Fazenda Pública;
- IV. Juiz de Direito Rodrigo Souza Britto, representante das Varas Cíveis;
- V. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos, representantes das Varas Criminais;
- VI. Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça;
- VII – Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 306, DE 16 DE ABRIL DE 2025.](#))
- VIII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- IX – Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM); ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 938, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.](#))
- X. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração;
- XI. Dilema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- XII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- XIII – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas. ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 306, DE 16 DE ABRIL DE 2025.](#))

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 636, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente